



# O bibliotecário, a acessibilidade e a inclusão: uma perspectiva social de atuação

The librarian, accessibility, and inclusion: a social perspective of action

## Ana Paula Lima dos Santos

Doutoranda em Ciência da Informação pela  
Universidade Federal Fluminense (UFF).  
Bibliotecária da Universidade Federal  
Fluminense (UFF).  
E-mail: [annalima27@gmail.com](mailto:annalima27@gmail.com)

## Fabiana de Melo Amaral Gonçalves Pinto

Doutora em Ciência da Informação pelo Insituto  
Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia  
(IBICT). Bibliotecária da Universidade Federal  
Fluminense (UFF).  
E-mail: [fabianamelo@id.uff.br](mailto:fabianamelo@id.uff.br)

## RESUMO

Este artigo aborda a inclusão social como um tema central da Agenda 2030, documento elaborado pela ONU em 2015, do qual o Brasil é signatário. Explora o papel fundamental dos bibliotecários como agentes que garantem os direitos das pessoas excluídas e destacam a importância da capacitação desses profissionais nessa área. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) é apresentada como um dispositivo legal que impulsionou mudanças e adequações nas instituições públicas e privadas do país, buscando promover a inclusão de pessoas com deficiência. Nesse contexto, é ressaltada a relevância das políticas de inclusão voltadas especificamente para esse grupo. O artigo também enfoca a importância da responsabilidade social dos bibliotecários, que vai além do cumprimento das obrigações legais, enfatizando a necessidade de promover a igualdade de acesso à informação e a inclusão de todos os usuários, independentemente de suas condições físicas ou habilidades. Além disso, destaca-se a criação de disciplinas de inclusão nos currículos de Biblioteconomia como um caminho para capacitar os futuros bibliotecários no entendimento das questões relacionadas à diversidade, acessibilidade e inclusão. O objetivo é refletir a formação do bibliotecário e sua preparação para as causas e demandas sociais direcionadas a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência. A metodologia utilizada é o paradigma indiciário, a pesquisa exploratória e a análise descritiva analítica. Conclui que a formação profissional é fundamental para que possam ser desenvolvidas práticas e serviços inclusivos nas bibliotecas, proporcionando um ambiente acolhedor e garantindo o acesso equitativo à informação para todos.

**Palavras-chave:** Pessoas com deficiência. Inclusão social. Acessibilidade. Formação social do bibliotecário. Responsabilidade social.

## ABSTRACT

This article addresses social inclusion as a central theme of the 2030 Agenda, a document drafted by the UN in 2015, of which Brazil is a signatory. It explores the crucial role of librarians as agents who ensure the rights of excluded individuals and highlights the importance of training these professionals in this area. The Brazilian Inclusion Law (LBI) is presented as a legal framework that has driven changes and adaptations in both public and private institutions in the country, aiming to promote the inclusion of people with disabilities. In this context, the relevance of inclusion policies specifically targeting this group is emphasized. The article also focuses on the importance of librarians' social responsibility, which goes beyond fulfilling legal obligations, emphasizing the need to promote equal access to information and the inclusion of all users, regardless of their physical conditions or abilities. Additionally, the creation of inclusion courses within Library Science curricula is highlighted as a means to equip future librarians with an understanding of issues related to diversity, accessibility, and inclusion. The aim is to reflect on the librarian's education and preparation for the social causes and demands focused on accessibility and the inclusion of people with disabilities. The methodology

employed includes the indicial paradigm, exploratory research, and descriptive-analytical analysis. The article concludes that professional training is essential for the development of inclusive practices and services in libraries, providing a welcoming environment and ensuring equitable access to information for all.

**Keywords:** People with disabilities. Social inclusion. Accessibility. Social formation of the librarian. Social responsibility.

## 1 INTRODUÇÃO

A questão da inclusão social é um dos temas da Agenda 2030, documento divulgado em setembro de 2015 pela Organizações das Nações Unidas (ONU) e que tem como signatário 193 Estados membros, entre eles o Brasil. A temática tem levado organismos internacionais da área de biblioteconomia como Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) a desenvolver, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO), diretrizes com vista a tornar as bibliotecas mais acessíveis. Normas e instruções que não se restringem à questão do acesso físico, ou seja, à mobilidade, mas que garantem o acesso às bases de conhecimento, como os catálogos remotos e bibliotecas digitais (Organização das nações unidas, 2015); (Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias, 2008, 2009, 2014).

Os bibliotecários, destacados aqui como um dos agentes como garantidores de direitos, desempenham um papel importante na promoção e implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estabelecida pela ONU. A Agenda 2030 é um plano de ação global composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que abrangem áreas como erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, ação climática, paz e justiça social, inclusão social, entre outros (Organização das nações unidas, 2015).

Nesse sentido, a Lei Brasileira de Inclusão, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, promulgada em 2015, introduziu uma série de mudanças significativas para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Brasil. É uma legislação emblemática que estabelece medidas concretas para assegurar, promover e garantir em igualdade de condições o pleno exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência. Seu principal objetivo é promover a inclusão social e a cidadania das PcD, marcando um avanço decisivo na garantia de seus direitos no Brasil (Brasil, 2015, cap. I, art. 1º).

Essas mudanças impostas pela LBI abrangeram aspectos relacionados à infraestrutura física e tecnológica tanto de instituições públicas quanto privadas, que

precisaram se adaptar para atender às necessidades das pessoas com deficiência, sob pena de sanções penais e administrativas (Brasil, 2015, art. 57). Ao promover a inclusão social e garantir os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, buscando eliminar barreiras e preconceitos que possam restringir sua plena participação na sociedade, as adaptações requeridas pela legislação afetaram diretamente as bibliotecas, que são instituições sociais cuja função básica, além do acesso à informação, inclui a promoção da inclusão social (Brasil, 2015, cap. II).

A Lei Brasileira de Inclusão estabelece que os espaços públicos e privados de uso coletivo, incluindo as bibliotecas, devem ser acessíveis e proporcionar igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência. Dessa forma, as bibliotecas precisam garantir a acessibilidade arquitetônica, fornecendo rampas de acesso, corrimãos, elevadores, banheiros adaptados, sinalização adequada, entre outros recursos que permitam que as pessoas com deficiência possam utilizar o espaço sem dificuldades. Além disso, as bibliotecas devem assegurar o acesso igualitário aos acervos, disponibilizando materiais em formatos acessíveis, como livros em Braille, audiolivros, e-books com recursos de acessibilidade, entre outros. Também é importante implementar Tecnologias Assistivas que facilitem a leitura e o acesso aos recursos bibliográficos, tais como softwares de leitura de tela, ampliadores de tela e teclados adaptados (Brasil, 2015, art. 68, § 1, 2 e 3).

Outro aspecto relevante é a capacitação da equipe bibliotecária, que deve estar preparada para fornecer orientação e apoio na utilização de recursos e tecnologias, além de promover um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os usuários. Nesse contexto, o bibliotecário desempenha um papel fundamental, pois é responsável por promover a inclusão e garantir que os serviços bibliotecários sejam acessíveis e inclusivos a todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou deficiências. O bibliotecário deve estar familiarizado com os direitos das pessoas com deficiência e atuar como um defensor desses direitos, fornecendo acesso à informação e garantindo condições físicas e digitais adequadas para sua obtenção.

Portanto, é imprescindível que o bibliotecário esteja ciente da legislação e das boas práticas relacionadas à inclusão, buscando constantemente aprimorar os serviços bibliotecários a fim de atender às necessidades de todas as pessoas. Assim, nos cabe um questionamento: estaria o profissional bibliotecário preparado para atuar como agente de transformação na promoção da acessibilidade e inclusão social, por meio de políticas e

práticas de responsabilidade social, impactando positivamente a qualidade de vida das pessoas com deficiência?

Dito isto. O artigo tem como objetivo refletir a formação do bibliotecário e como ele pode gerir a acessibilidade e inclusão para que estas sejam implementadas e asseguradas às PcD sob uma perspectiva social de atuação e de mobilização social de modo que as políticas e práticas de responsabilidade social das instituições públicas e privadas impactem na qualidade de vida das pessoas com deficiência, considerando aspectos como acesso a serviços, inclusão laboral, acessibilidade e participação social.

Os procedimentos metodológicos se deram pelo paradigma indiciário é um método de pesquisa desenvolvido pelo historiador Carlos Ginzburg em 1979, que consiste em um modelo epistemológico baseado na busca por indícios. No campo científico, o paradigma supracitado propõe um aspecto metodológico para que o pesquisador possa usá-lo em seu caminho metodológico, seguindo uma intuição empírica e também racional, em um trabalho de rastrear sinais, como um caçador (Ginzburg, 1989). Dessa forma, a ideia da construção do artigo partiu-se da leitura da pesquisa de Moraes (2018), em que se discute a Biblioteconomia social sob a perspectiva do século XXI. A partir da leitura, fomos procurando indícios com a temática da inclusão e acessibilidade e fomos guiados pelas referências utilizadas pela autora.

Após o levantamento das referências fomos rastreando outras por meio de buscas como o portal da Capes e em programas de inclusão como o curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI) da Universidade Federal Fluminense (UFF) para "farejar" pesquisas que pudessem nos dar sustentação teórica para o desenvolvimento dessa pesquisa. Em seguida, partiu-se para uma análise descritivo-analítica, que segundo Gil (2017, p. 26), a pesquisa de cunho descritivo é aquela que busca fazer "a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou [...] o estabelecimento de relações entre variáveis", a analítica vai ampliar as conclusões da pesquisa descritiva.

Na próxima seção, abordaremos sobre a pessoa com deficiência e as políticas de inclusão.

## **2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO**

As discussões que envolvem a pessoa com deficiência na contemporaneidade, englobam os conceitos de exclusão, segregação, integração e inclusão **social** (Sassaki,

2006). Este último, é uma abordagem que valoriza a diversidade humana e defende que todas as pessoas devem ter as mesmas oportunidades de participar plenamente da sociedade, independentemente de suas características e diferenças individuais. Essa abordagem reconhece que as pessoas são únicas em suas habilidades, talentos, necessidades e preferências, e que a inclusão é uma questão de justiça social e de respeito aos direitos humanos.

A inclusão social para Sasaki (2006, p. 3) se constitui:

como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

O paradigma da inclusão social surgiu como uma resposta às abordagens anteriores de segregação e exclusão social das pessoas com deficiência, que eram baseadas em modelos médicos ou assistenciais que as viam como indivíduos "anormais" ou "inferiores" e que justificavam a sua marginalização da sociedade. O paradigma da inclusão, por outro lado, reconhece a deficiência como uma condição humana natural e enfatiza a importância de eliminar barreiras sociais, culturais e físicas que impedem a participação plena e igualitária das pessoas com deficiência na sociedade. Para Mantoan (1997, p. 145) "a noção de inclusão institui a inserção de uma forma mais radical, completa e sistemática".

Esse paradigma tem influenciado a formulação de políticas públicas em vários países, incluindo o Brasil, que tem adotado a perspectiva da inclusão em diferentes áreas, como a educação, o trabalho, o lazer, o acesso à informação e comunicação, entre outras. No entanto, apesar dos avanços, ainda há muitos desafios a serem enfrentados para a implementação plena do paradigma da inclusão na prática. Ainda existem barreiras estruturais, atitudinais e culturais que impedem a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade, e é necessário um esforço conjunto de toda a sociedade para superá-las.

A Constituição Federal de 1988 afirma que "todos são iguais perante a lei", sem qualquer tipo de discriminação. "Todos têm o direito de ir e vir" (Brasil, 1988, art. 5). Declarações como essas estão presentes na Constituição e se referem à acessibilidade e à inclusão, entre outros aspectos. No entanto, para que todos possam ter seus direitos

assegurados conforme expresso na Constituição, as instituições de ensino devem viabilizar, por meio de diversas ações, o direito de locomoção plena em suas instalações, com rampas adequadas e sinalizações em conformidade com as diretrizes técnicas das normas em vigor.

Outros documentos legais foram criados com o objetivo de estruturar a educação no Brasil, visando atender às necessidades das pessoas com deficiência, como: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, garantindo o acesso e a permanência de todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência, na escola regular. A lei prevê a oferta de educação inclusiva em todos os níveis e modalidades de ensino. O Decreto nº 7.611/2011 que regulamenta o atendimento educacional especializado, previsto na Lei nº 9.394/1996, define diretrizes para a educação inclusiva. O decreto estabelece que os sistemas de ensino devem assegurar o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Embora o tema da inclusão tenha recebido maior destaque nas últimas décadas, os debates sobre essa questão já estão em curso há algum tempo. Segundo Miranda (2015), a luta pelas pessoas com deficiência começou, a nível internacional, na década de 1940 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, em 1948 e no Brasil na década de 1990 com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Desde então, foram convenções, leis, decretos e atualmente temos a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de nº 13.146, de 06 de julho de 2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Ela garante à pessoa com deficiência, igualdade, equidade na educação, no trabalho e no lazer.

Recentemente, a Lei 14.624/2023, de 17 de julho de 2023, alterou a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para que fosse instituído o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas. Essa lei tem como objetivo proporcionar uma forma visual de identificar pessoas que possuem deficiências que não são necessariamente aparentes ao olhar. As deficiências ocultas são aquelas que podem não ser imediatamente perceptíveis, como surdez, autismo e deficiências cognitivas, entre outras (Brasil, 2015; 2023). No contexto das bibliotecas, essa lei pode ter um impacto positivo ao permitir que pessoas com deficiências ocultas se identifiquem de forma discreta e recebam o atendimento adequado, caso necessitem de algum tipo de suporte ou assistência.

É fundamental que as bibliotecas estejam cientes dessa mudança legislativa e estejam preparadas para implementar as medidas necessárias para garantir o atendimento adequado e inclusivo a todas as pessoas com deficiências, incluindo aquelas com deficiências ocultas que optem por utilizar o cordão de fita com desenhos de girassóis como identificação. Em estudo realizado com pessoas com deficiência por Wellichan e Manzini (2023), os usuários com deficiência relataram que as situações enfrentadas por eles nas bibliotecas universitárias são, ainda, principalmente atribuíveis às barreiras sociais que permeiam suas ações, atitudes e convivência.

Portanto, ao falar sobre uma sociedade inclusiva, não se pode deixar de lado conceitos como a inclusão social e a responsabilidade social. A pessoa com deficiência por meio das lutas sociais que vem travando ao longo da história, busca deixar para trás a ideia de que a deficiência seja uma anomalia ou patologia que precisa ser tratada ou corrigida. As pessoas com deficiência no paradigma da exclusão eram consideradas incapazes, dependentes e inferiores às demais pessoas, o que levava a sua exclusão social e a uma série de barreiras que a impediam de ter uma participação plena na sociedade.

Dessa forma, o papel do bibliotecário nesse processo está intrinsecamente ligado à acessibilidade e inclusão. Os bibliotecários desempenham um papel importante na garantia de direitos de modo que todos os membros da comunidade tenham acesso igualitário à informação, independentemente de suas habilidades, deficiências ou outras características pessoais.

Na próxima seção, abordaremos a responsabilidade social e as questões éticas que envolvem a temática.

### **3 RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade social se manifesta quando uma empresa decide contribuir voluntariamente para a sociedade e o meio ambiente, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas. Essa responsabilidade está intrinsecamente ligada às expectativas dos cidadãos, consumidores, autoridades públicas e investidores em relação aos efeitos que as organizações podem causar. Se considerarmos a informação como direito, a responsabilidade social das empresas, unidades de informação (bibliotecas, arquivos e museus) se estende à garantia de acesso equitativo e transparente a informações relevantes aos diversos públicos. Isso implica não apenas em fornecer dados sobre suas práticas sociais e ambientais, mas também em promover a educação e conscientização

sobre questões pertinentes, contribuindo assim para uma sociedade mais informada, capacitada e participativa.

De acordo com Moraes (2018), o tema responsabilidade social, vem sendo discutido não apenas na área de administração, mas também em várias outras áreas do conhecimento, e especialmente na educação. O tema na área empresarial não é recente, isso porque suas origens se dão na revolução industrial, época em que os Estados Unidos e Europa consideravam como doutrina a ética e a responsabilidade social empresarial - RSE, até o século XIX. Nessa época, o Estado tinha o direito na condução de negócios, era uma prerrogativa estatal e não da área privada (Moraes, 2018).

Em 1919, a responsabilidade, a ética juntamente com a discricionariedade de gestores de empresas abertas, tornaram-se a público, com o julgamento do caso Dodge versus Ford, nos Estados Unidos, esse caso se tratava das competências do presidente acionista Henry Ford da empresa, por ser acionista majoritário, tomava decisões que contrariavam os interesses econômicos de John e Horace Dodge (Ashley, 2005).

A questão é que Henry Ford resolveu não distribuir os dividendos da empresa aos acionistas e tomou a decisão de investir o lucro na capacidade de produção, aumento de salários e em fundos de reservas para redução de receitas. “Na ocasião, a Suprema Corte de Michigan foi favorável aos Dodges, justificando que a corporação existe para benefício dos acionistas” (Moraes, 2018, p. 53). E com isso, anos depois, mais precisamente em 1980, a questão da ética ultrapassou os muros empresariais, alcançando a academia, “inclusive, sendo aberto em Wall Street, sob a direção dos padres jesuítas, um centro de reflexão moral para os banqueiros e bolsistas católicos” e, nesse cenário a Universidade de Harvard recebe uma grande quantia (23 milhões de dólares), do então presidente da Securities and Exchanges Commission (SEC) para que pesquisas sobre a RSE fosse financiada e com isso a disciplina ética nos negócios passou a ser obrigatória nos currículos de graduação do curso de administração de empresas e todo o mundo é alcançado pelas temáticas da ética e da responsabilidade social (Moraes, 2018, p. 53-54). Observa-se o poder político e de interesses orgânicos na criação de disciplinas e não um interesse social, democrático e necessários a uma demanda social.

Dessa forma, a evolução histórica da responsabilidade social se dá em três estágios: na década de 1980 a 1990, prevalecia a ideia de lucro, em que ao pagar bem os funcionários, quitar seus impostos, pois com essas ações estariam exercendo a função social. O segundo momento surge na década de 1990, onde a visão de responsabilidade

social se dará pela doação, que seria uma fase mais filantrópica e a terceira e atual fase tem uma concepção mais abrangente, em que a empresa se preocupa em agir com ética, por meio de ações que gere mudanças culturais e sociais para o público que atende e também, seus parceiros (Cajazeira, 2006).

Nessa terceira fase há controvérsias, pois para Araújo (2018), as empresas começaram a usar como marketing essas questões de responsabilidade social, se utilizando da publicidade de agir politicamente correto para se promover. Enquanto que Moraes (2018) é ainda mais incisiva em suas críticas, ao chamar essa terceira fase de neoconservadora da RSE, o que para autora o que predomina são os interesses empresariais e deixados de lado o desenvolvimento regional, o meio ambiente e até mesmo os direitos trabalhistas, e tudo isso com o consentimento do Estado, que em tempos de crises passam por cima de valores éticos e sociais para ir de encontro ao lucro, e assim a responsabilidade social é colocada de lado.

A Ciência da Informação (CI), desde a década de 1970, vem trabalhando essas questões, refletindo sobre a relevância da informação para o desenvolvimento de países e sobre a responsabilidade social da área como intermediária na inclusão e no fornecimento de informação enquanto apoio à implementação de ações específicas, geralmente pessoas em situação de vulnerabilidade social (Wersig e Nevelling, 1975). Tratam-se de iniciativas que colaboram para uma sociedade inclusiva e trazem uma série de reflexões e impactos disruptivos que merecem atenção, como a questão do acesso e da acessibilidade. Mesmo com a responsabilidade social de organizar e disponibilizar a informação, ainda há pessoas que estão fora desse direito, pois têm o acesso limitado ou mesmo inexistente aos materiais de informação, seja por questões de ordem física, cognitiva ou social.

É imperativo sair das intenções impregnadas nos discursos impressos em documentos e partir para ações de fato. Nesse ínterim, a responsabilidade social e a gestão de políticas informacionais inclusivas vão possibilitar estudos que provoquem a construção de uma sociedade baseada na justiça informacional (Araújo, 2018).

No Brasil o conceito RSE ganhou notoriedade na década de 1970, chegando as primeiras discussões, protagonizada pela Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE) – Brasil, que tinha como objetivo promover e debater o balanço social, uma demanda que surgiu da própria sociedade em querer saber os impactos das ações empresariais em relação a ela, ao meio ambiente e aos trabalhadores (Moraes, 2018).

Moraes (2018), alerta que o conservadorismo entrou no Brasil e se encontra no plano político e econômico e as consequências disso são que as ações de responsabilidade social estão sendo deixadas de lado em detrimento ao lucro, onde o meio ambiente e até mesmo o ser humano não tem importância. Moraes (2018) alerta, que o perigo dos neoconservadorismos entrarem nas escolas e universidades, é o surgimento de grupos sociais, como a Escola Sem Partido, cujas ideias coadunam com os ideais neoconservadores e ao neoliberalismo econômico.

Sem a presença de uma boa formação escolar e universitária na sociedade e os elementos de criticidade que vão propiciar a participação do sujeito de forma crítica na sociedade, a aceitação das imposições neoliberais não será questionada e aceita passivamente. Nesse sentido, as disciplinas de cunho liberal e humanístico são fundamentais na formação escolar e acadêmica, sem elas as instituições de ensino “passam a formar mão-de-obra dócil para o mercado de trabalho tal qual ele está posto”. E a universidade tem um papel de extrema importância nesse sentido na vida da sociedade, o de transformação social, ao promover eventos, seminários que trazem essas questões, provam que as universidades estão cientes do seu papel, “onde as temáticas da ética e da responsabilidade social estão presentes”, estimulando o pensamento crítico (Moraes, 2018, p. 56).

Nesse sentido, a sociedade precisa de profissionais "que verdadeiramente busquem transformar a sociedade em prol da justiça social, da igualdade, da transparência, da ética e não apenas de burocratas que queiram manter o status quo vigente" (Moraes, 2018, p. 57). Para Ginzburg (1989) seriam elas uma espécie de "pormenor negligenciável" que muitas vezes são desconsiderados no contexto do papel social e ético dos profissionais. Nesse contexto, Veloso (2005, p. 6) elenca algumas atitudes que devem se identificar a responsabilidade social:

- ✓ preocupação com atitudes éticas e moralmente corretas que afetam todos os públicos/stakeholders envolvidos;
- ✓ promoção de valores e comportamentos morais que respeitem os padrões universais de direitos humanos;
- ✓ respeito ao meio ambiente e contribuição para a sustentabilidade em todo o mundo;

✓ maior envolvimento nas comunidades em que se insere a organização, contribuindo para o desenvolvimento econômico e humano dos indivíduos ou até atuando diretamente na área social, em parceria com governo ou isoladamente.

Apesar dos conceitos de responsabilidade social ainda estarem longe do ideal, pode-se observar e entender como a ética e RSE estão relacionados e como esses conceitos devem estar enraizados na formação e atuação do profissional da informação que irá criar políticas informacionais aos menos favorecidos, o entendimento e a criticidade dessas questões são fundamentais para a inclusão de pessoas com deficiência e consequentemente uma sociedade mais inclusiva.

Vale lembrar, que no caso da pessoa com deficiência, a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho vai além da garantia da máquina econômica e sim dar visibilidade social e a oportunidade do convívio com pessoas sem deficiência de forma que naturalize que a pessoa com deficiência também tem vida social e os mesmos direitos sociais, porém precisam de oportunidade e acolhimento, por isso, não é simplesmente oferecer uma vaga, mas incluí-los num ambiente que contribua para que suas habilidades sejam aproveitadas da melhor forma independente de sua deficiência física ou mesmo intelectual.

Na próxima seção, abordaremos sobre a relevância de disciplinas inclusivas na formação de bibliotecários para a prática da responsabilidade social.

#### **4 DISCIPLINA INCLUSIVA NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA: UMA AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Braga e Bahia (2023) realizaram um levantamento utilizando o e-MEC (cadastro eletrônico de instituições e cursos de educação superior) e identificou 24 cursos regulares de Biblioteconomia, presenciais, em universidades federais brasileiras. A análise realizada por Braga e Bahia (2023) revelou uma escassez de disciplinas voltadas para acessibilidade e inclusão nas ementas dos cursos de Biblioteconomia analisados, sendo que apenas a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi encontrada. Os resultados podem ser resumidos da seguinte forma: na região Norte, não foi encontrada nenhuma disciplina obrigatória com essa temática, porém quatro disciplinas optativas a abordavam. Na região Nordeste, também não foram identificadas disciplinas obrigatórias, mas houve a presença de 18 disciplinas optativas. Na região Centro-Oeste, a temática apareceu em uma disciplina obrigatória e em oito disciplinas optativas. Na região Sudeste,

a temática não foi abordada em nenhuma disciplina obrigatória, porém surgiu em doze disciplinas optativas. Já na região Sul, a temática foi incluída em duas disciplinas obrigatórias e em oito disciplinas optativas. Dessa forma, temos o Nordeste como líder, seguido pelo Sudeste, Centro-Oeste, Sul e Norte.

A análise dos resultados obtidos por Braga e Bahia (2023) revela importantes implicações no contexto da formação em Biblioteconomia no Brasil. A escassez de disciplinas voltadas para acessibilidade e inclusão nas ementas dos cursos de Biblioteconomia indica uma lacuna na preparação dos futuros profissionais da área em relação a temas tão relevantes e emergentes.

A presença apenas da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas ementas dos cursos analisados demonstra uma preocupação pontual com a inclusão de pessoas surdas, mas não abrange outras dimensões da acessibilidade e inclusão que são igualmente importantes. Isso indica a necessidade de uma revisão e ampliação dos conteúdos programáticos, a fim de abranger uma gama mais ampla de questões relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência, grupos étnicos minoritários e outros públicos marginalizados.

A distribuição geográfica dos resultados também é relevante. A liderança do Nordeste na oferta de disciplinas optativas relacionadas à acessibilidade e inclusão mostra um esforço e uma sensibilidade maior nessa região em abordar essas questões em seu currículo acadêmico. Por outro lado, a ausência de disciplinas obrigatórias em todas as regiões indica a necessidade de uma maior atenção e compromisso das instituições de ensino superior em garantir que esses temas sejam abordados de forma mais abrangente e sistemática.

As implicações desses resultados vão além da formação dos futuros bibliotecários. A Biblioteconomia desempenha um papel fundamental na promoção do acesso à informação e no desenvolvimento de serviços de informação inclusivos para toda a sociedade. Portanto, é essencial que os profissionais da área estejam preparados para lidar com os desafios e demandas da diversidade e inclusão, proporcionando um ambiente acessível e acolhedor para todos os usuários.

Diante disso, é recomendável que as instituições de ensino superior revejam seus currículos e promovam a inclusão de disciplinas obrigatórias voltadas para acessibilidade e inclusão, além de incentivar a oferta de disciplinas optativas que abordam essas temáticas. Além disso, é importante investir em capacitação e atualização dos docentes,

proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para abordar essas questões de forma adequada e eficiente.

Essas medidas contribuirão para uma formação mais completa e qualificada dos bibliotecários, capazes de lidar com os desafios e demandas da sociedade contemporânea, promovendo a igualdade de acesso à informação e contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

De acordo com Moraes (2011, p. 114), o Ministério da Educação (MEC) apresentou no ano de 2001 propostas para os cursos de nível superior no Brasil, neste ano o MEC lançou novas diretrizes para as formações profissionais, isso se deu por conta do novo contexto sociopolítico e econômico em que as formações profissionais estão inseridas. Portanto, a partir dessas diretrizes as escolas de biblioteconomia precisaram adaptar seus currículos e dessa forma a Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN), realizou uma série de reuniões para que fosse discutido como deveria ser a "formação do bibliotecário brasileiro no contexto do século XXI". Com o objetivo de alcançar esse propósito, a ABECIN estabeleceu uma parceria com o Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (ForGRAD) para realizar uma Oficina de Trabalho. Essa iniciativa teve como foco central uma discussão sobre o Projeto Pedagógico, que serviria como um guia para as práticas pedagógicas, ações dos docentes, dos discentes e dos gestores dos cursos. Além disso, também foram abordadas questões relacionadas à Avaliação da Graduação, que é referenciada no projeto pedagógico.

Moraes (2011) em sua pesquisa se propôs analisar os documentos do MEC e da ABECIN, com o objetivo de identificar "se os currículos de formação do bibliotecário brasileiro abordam o tema da responsabilidade social, e se a forma de abordagem vai ao encontro ou não do conceito de responsabilidade social que é usado no âmbito das empresas". Os resultados foram que a proposta do MEC para a formação do bibliotecário envolve uma responsabilidade social que difere da maioria das empresas, uma vez que destaca a importância de seguir padrões éticos de conduta. Isso evidencia uma discrepância em relação à responsabilidade social empresarial ao mascarar suas intenções voltadas ao lucro.

Ao relacionar os resultados de Braga e Bahia (2023) e Moraes (2011), é possível perceber uma lacuna comum nos currículos de formação do bibliotecário brasileiro. Tanto a escassez de disciplinas voltadas para a acessibilidade e inclusão identificada por Braga e Bahia (2023) quanto a discrepância entre a responsabilidade social do bibliotecário e a

responsabilidade social empresarial apontada por Moraes (2018) sugerem a necessidade de uma revisão e ampliação dos currículos acadêmicos, a fim de promover uma formação mais abrangente e alinhada com as demandas sociais contemporâneas.

Esses indícios apontam que a inclusão de disciplinas obrigatórias que abordam temas relacionados à acessibilidade, inclusão social e responsabilidade social pode contribuir para uma formação mais completa e preparada para lidar com as necessidades e expectativas da sociedade. Além disso, é importante que os currículos incentivem a reflexão ética e promovam a consciência dos futuros bibliotecários sobre o papel social da profissão, enfatizando valores como a equidade, a diversidade e o respeito aos direitos humanos.

Essas considerações sugerem que os resultados de Braga e Bahia (2023) e Moraes (2011) apontam para a importância de uma reforma curricular na formação em Biblioteconomia, visando preparar profissionais capacitados e comprometidos com a promoção da inclusão social, da responsabilidade ética e do desenvolvimento de práticas informacionais que atendam às necessidades de uma sociedade cada vez mais diversa e inclusiva.

Nesse sentido, restringir a abordagem da acessibilidade e inclusão apenas a disciplinas como Educação, Pedagogia, Computação ou Medicina tornou-se inviável. Cada profissional, em sua respectiva área de atuação, pode desempenhar um papel fundamental na construção de um ambiente inclusivo. Isso requer uma abordagem colaborativa e o estabelecimento de redes de apoio, onde o esforço conjunto é essencial. Portanto, a busca pelo conhecimento, capacitação e compreensão dos desafios específicos de cada campo são elementos essenciais nesse processo de criação de disciplinas inclusivas, especialmente no curso de Biblioteconomia.

Ao abordar essas questões dentro de suas respectivas disciplinas, os profissionais têm o poder de promover a inclusão em suas comunidades e áreas de atuação. Trata-se de uma abordagem coletiva, fundamentada na cooperação e na colaboração em rede, capaz de construir um mundo mais inclusivo e acessível para todos.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inclusão social é um tema essencial na agenda contemporânea, e o Brasil, como signatário da Agenda 2030 da ONU, tem o compromisso de promover a igualdade e a inclusão em todas as esferas da sociedade. Nesse contexto, os bibliotecários

desempenham um papel crucial na garantia dos direitos dos excluídos e na construção de uma sociedade mais inclusiva.

O papel das políticas educacionais na formação social dos bibliotecários é de grande relevância, pois impactam diretamente o currículo, os objetivos e as práticas educacionais. Ao incorporar tais abordagens, essas políticas têm o potencial de desempenhar uma função significativa na formação social do bibliotecário, não apenas equipando-os com conhecimento técnico, mas também instigando um comprometimento efetivo com a responsabilidade social em suas práticas profissionais.

A criação de disciplinas inclusivas nos currículos de Biblioteconomia desempenha um papel fundamental na formação dos futuros profissionais. Essas disciplinas irão capacitar os estudantes a compreenderem as complexidades da diversidade, a abordarem questões de acessibilidade e a promoverem a inclusão social em suas práticas profissionais. Porém, para que professores se capacitem, precisam se capacitar e conhecer de fato as necessidades das pessoas com deficiência.

No contexto das pessoas com deficiência, a responsabilidade social implica em criar ambientes acessíveis, proporcionar oportunidades iguais de emprego e educação, garantir a participação ativa e inclusão social, e combater o estigma e a discriminação. Isso envolve não apenas cumprir a legislação que protege os direitos das pessoas com deficiência, mas também ir além, adotando medidas proativas para garantir sua plena participação na sociedade.

As empresas e as instituições têm a responsabilidade de adotar políticas inclusivas, promover a acessibilidade em seus espaços físicos, produtos e serviços, e oferecer oportunidades de emprego e desenvolvimento profissional para pessoas com deficiência. Além disso, é importante fomentar uma cultura organizacional que valorize a diversidade e combata o preconceito e a exclusão.

A responsabilidade social em relação às pessoas com deficiência vai além das obrigações legais, sendo um compromisso ético e moral de garantir igualdade de oportunidades e respeito aos direitos humanos. Ao promover a inclusão e a participação ativa das pessoas com deficiência, a sociedade como um todo se beneficia, construindo uma comunidade mais justa e equitativa.

Dessa forma, uma disciplina voltada para a inclusão no curso de Biblioteconomia é relevante porque capacita os estudantes a compreender, promover e implementar práticas inclusivas em bibliotecas, alinhando-se aos princípios éticos e às

responsabilidades profissionais dos bibliotecários. Isso contribui para a construção de bibliotecas mais acessíveis e inclusivas, onde todos os usuários são acolhidos e têm suas necessidades atendidas.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Claudialyne Silva. As políticas de inclusão social e informacional das pessoas com deficiência. **Biblionline**, João Pessoa, v. 14, n. 2, p. 3-10, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/biblio/article/view/40933/20972>. Acesso em: 27 abr. 2024.

ASHELY, Patrícia Almeida (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRAGA, Ana Nogueira; BAHIA, Sergio Rodrigues. A temática da inclusão na formação do bibliotecário: análise das ementas dos cursos presenciais das universidades federais de biblioteconomia no Brasil. In: SANTOS, Ana Paula Lima dos; PINTO, Fabiana de Melo Amaral Gonçalves. **Horizontes convergentes: pesquisas interdisciplinares em informação**. 1. ed. Florianópolis: Rocha soluções gráficas (selo Nyota), 2023.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 dez. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 17 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 17 jul. 2023

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro, de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, de 18.11.2011 e republicado em 18.11.2011 - Edição extra. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso: em 18 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, 07 jul. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso: em 17 jul. 2023.

BRASIL. Lei 14.624/2023, de 17 de julho de 2023. Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas. **Diário Oficial da União**. Brasília, 17 jul. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/l14624.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14624.htm). Acesso em: 02 ago. 2023.

CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. In: A incorporação da responsabilidade social na gestão. **Revistas Gerenciais**, n. especial, v. 5, p. 13-20, 2006. (Entrevista).

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed, 5 reimp. São Paulo: Atlas, 2017.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FEDERAÇÃO Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias; UNESCO. **Manifesto IFLA por la Biblioteca multicultural: la biblioteca multicultural: portal de acceso a una sociedad de culturas diversas en diálogo**, 2008. Disponível em: <http://archive.ifla.org/VII/s32/pub/MulticulturalLibraryManifesto-es.pdf/>. Acesso em: 17 jul. 2023.

FEDERAÇÃO Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias. **Bibliotecas para cegos na era da informação: diretrizes de desenvolvimento**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

Disponível em: <https://www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/ebooks/343463.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2023.

FEDERAÇÃO Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias; UNESCO. **Declaração de Lyon**. Sobre Acesso à Informação e Desenvolvimento. 2014. Disponível em: <https://www.lyondeclaration.org/>. Acesso em: 17 jul. 2023.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **A integração de pessoas com deficiência**: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon, SENAC, 1997.

MIRANDA, Sulamita Nicolau de. **Acessibilidade ao usuário surdo e com deficiência auditiva em bibliotecas universitárias**: o caso da UNIRIO. 175 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia, 2015. Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgb/arquivo/Dissertacao%20Sulamita%20Miranda.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2023.

MORAES, Marielle Barros de. A formação do bibliotecário nas tessituras do contemporâneo: a responsabilidade social e o acesso à informação na ordem do dia. **Revista EDICIC**, v.1, n.2, p.103-121, Abr./Jun., 2011. Disponível em: <https://ojs.edicic.org/index.php/revistaedicic/article/view/34/36>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MORAES, Marielle Barros de. Responsabilidade social bibliotecária (RSB): o que significa em tempos de rupturas democráticas? Em: SPUDEIT, Daniela; MORAES, Marielle de. (Orgs.). **Biblioteconomia social**: epistemologia transgressora para o século XXI. São Paulo: Abecin, p. 49-76, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, 2015. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil\\_Amigo\\_Pesso\\_Idosa/Agenda2030.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf). Acesso em: 17 jul. 2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

VELOSO, Letícia Helena Medeiros. Ética, valores e cultura: especificidades do conceito de responsabilidade corporativa. Em: ASHELY, Patrícia Almeida (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 2-16.

WELLICHAN, Danielle da Silva Pinheiro; MANZINI, Eduardo José. Com a palavra, o usuário com deficiência e a realidade vivenciada nas bibliotecas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 29, e-126836, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/126836/88478>. Acesso em: 21 out. 2023.

WERSIG, Gernot; NEVELING, Ulrich. The phenomena of interest to information science. **Information Scientist**, v. 9, n. 4, p. 127-140, dec. 1975. Disponível em: <https://sigir.org/files/museum/pub-13/18.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

Recebido em: 17 de novembro de 2023

Aprovado em: 07 de janeiro de 2025

Publicado em: 10 de janeiro de 2025